

**REQUERIMENTO N° , DE 2023**  
**(Do Deputado Raimundo Santos)**

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 1746/2023, de 2023, ao Projeto de Lei nº 507/ de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei nº 1746, de 2023, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 507, de 2023, de autoria da Deputada Yandra Moura, por tratarem de matérias correlatas.

**JUSTIFICATIVA**

O requerimento tem por objetivo a apensação do Projeto de Lei nº 1746, de 2023, que “altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a fim de estabelecer o prazo de validade indeterminado do laudo médico pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito das redes pública e privada de saúde de todo o território nacional”, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 507, de 2023, que “acrescenta o § 4º, ao Art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para dispor sobre prazo de validade indeterminado do laudo médico pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista e o § 3º, no Art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor sobre a validade indeterminada para laudo médico pericial que ateste deficiência de caráter permanente não transitória e dá outras providências.”, de autoria da Deputada Yandra Moura.

As proposições tratam de matérias análogas e, conforme previsto nos art. 139, inciso I, e art. 142 do RICD, suas tramitações deverão ocorrer de forma conjunta.



\* C D 2 3 9 8 9 6 1 4 3 2 0 0 \*

**Raimundo Santos**  
Deputado Federal PSD/PA

Apresentação: 09/05/2023 11:13:43:693 - MESA

REQ n.1436/2023



\* C D 2 3 9 8 9 6 1 4 3 2 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239896143200>